

**O SNTCT NÃO ASSINOU O ACT
PARA OS ASSOCIADOS DO SNTCT
MANTÉM-SE EM VIGOR O ATUAL AE**

Uma negociação coletiva de cerca de três anos, com mais de cem reuniões em duas mesas negociais, “pariu um rato” com prejuízos evidentes para os trabalhadores.

Conforme pode ser constatado em comunicados do SNTCT, desde 2009, suspeitávamos que os objetivos da empresa, infelizmente confirmados, eram a eliminação de uma boa parte dos direitos e benefícios quer para os atuais trabalhadores, quer para os futuros.

Não aceitamos que, sob o falso argumento de alargamento da contratação coletiva, se prejudiquem os cerca de 6500 trabalhadores da PT-C. Estamos convictos que este ACT apenas servirá os interesses da PT, representando um grave retrocesso nos direitos ganhos em décadas de luta e prejudicará gravemente os trabalhadores que vão ser admitidos a partir de agora.

Seguindo as “regras do liberalismo económico” a PT começou por dividir para reinar. Criou empresas do chamado grupo PT, em que os trabalhadores não eram abrangidos por contratação coletiva e ganhavam menos. Agora pretende “juntar” retirando os direitos que os trabalhadores da PT-C detêm. É um filme a preto e branco, já gasto, mas que pelos vistos, alguns arautos da contratação com responsabilidades perante os trabalhadores, ainda não tinham visto.

Gostaríamos de encontrar uma ou mais cláusulas no ACT com melhor conteúdo para os trabalhadores da PTC do que aqueles que se encontram nas cláusulas do AE da PT-C, mas na comparação não encontramos alguma. O ACT começou a ser discutido sob proposta dos Sindicatos para abranger todo o Grupo PT, mais tarde foi discutido para abranger apenas a PT-C, PT Prime, TMN e PT Sales, depois seria apenas para a PT-C, TMN e PT Prime. Mas, “gato escondido com o rabo de fora” em recente reunião da empresa foi anunciado que a PT Prime será integrada na PT-C já no início de 2012 o que significa que o presente ACT só envolverá na realidade duas empresas a PT-C e a TMN.

Apesar de não termos assinado o ACT, formulámos diversas propostas e contrapropostas no âmbito da Plataforma e fora dela. **As últimas que fizemos tiveram como positivo a alteração do regime das faltas justificadas com retribuição**, nomeadamente as faltas para consultas, exames e tratamentos médicos que não se possam realizar fora do tempo de trabalho. Também considerámos ilegal a proposta da empresa em poder celebrar contratos a termo certo sem necessidade de invocar necessidades temporárias desde que precedidos de contrato de estágio. **Também esta matéria foi alterada para a conformidade legal.**

As matérias fundamentais que impediram o nosso acordo foram o **PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS CARREIRAS, A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REVISÃO SALARIAL**. Para além disso **não concordámos** que matérias tão importantes como: horários de trabalho, trabalho noturno, prevenção, chamada acidental, diuturnidades, ajudas de custo, todos os subsídios, incluindo o de férias e Natal, matérias de expressão pecuniária e prémio de aposentação, **ficassem fora da negociação do ACT**, sendo remetidos para negociação posterior.

Este ACT é de facto histórico como dizem alguns. **Não há memória de se ter abdicado dos direitos e interesses de milhares de trabalhadores a troco de nada, e ainda por cima sem a garantia de não se ter que “baixar ainda mais as calças” na negociação das matérias que falta acordar.**

Entretanto, como se esperava, empresa já comunicou ao SNTCT a denúncia do AE da PT-C com o fim da sua caducidade. Não nos sentimos intimidados nem pressionados. Vamos pois entrar num novo processo negocial de revisão do AE PT-C. Até lá vamos cumprir o nosso principal desígnio que é defender os sócios que representamos, seguindo as decisões que forem tomadas coletivamente.

O SNTCT deixa claro que o que nos separa das propostas apresentadas pela comissão negociadora das empresas não é inconciliável. O SNTCT está disponível para efetuar uma negociação séria e transparente, sem negociatas por baixo da mesa.

PT-ACS

Foi recentemente enviada para o domicílio dos trabalhadores uma carta da PT-ACS dando conta de uma notícia com a qual nos congratulamos. **A possibilidade de inclusão na declaração do IRS de 2011 dos valores correspondentes às quotas dos planos de saúde liquidadas pelos beneficiários a fim de serem deduzidos á coleta.**

Valeram a pena as diligências que o SNTCT efetuou em 2010, junto de diversos Grupos Parlamentares, da Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças da Assembleia da República, da gestão da PT e da PT ACS, para sensibilização e demonstração do nosso desagrado para aquilo que considerávamos ser uma enorme e incompreensível injustiça fiscal a corrigir com a máxima brevidade.

SINDICALIZA-TE

Visita a nossa página em www.sntct.pt

SNTCT – A força de continuarmos juntos!



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL
Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA